

**Origem:** Adesão nº 009/2025. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais técnicos hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde de Ourém/PA; **Vigência:** 12 (doze) meses. **data da assinatura** 24/09/2025. **Contrato nº 25-0924-002-SEMUS. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURÉM. Contratada: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.897.117/0001-73. Valor total R\$ 933.192,00. Contrato nº 25-0924-004-SEMUS. Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95; Valor total: R\$ R\$ 444.184,68. Contrato nº 25-0924-005-SEMUS. Contratada: R S LOBATO NETO LTDA, CNPJ sob o nº 38.028.373/0001-43; Valor total: R\$ 450.108,78. Contrato nº 25-0924-003-SEMUS. Contratada: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 07.832.455/0001-12; Valor total: R\$ 767.575,32. **Orgão: 1010 Fundo Municipal de Saúde. Unidade Orçamentária: 10 301 0059 2.069; 10 301 0064 2.075; 10 302 0067 2.080. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Fonte: 15001002; 15013110; 15013120; 16000000; 16210000; 16350000;****

**ELAINY NAZARÉ DE SOUSA -**  
Secretária Municipal de Saúde de Ourém/PA

**Publicado por:**  
Alan Rodrigues de Sena  
**Código Identificador:**767F7316

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA, torna público o Contrato Administrativo nº 020/2025, PROCESSO ADM. Nº 006/2025 – Licitação Concorrência nº 001/2025, firmado com empresa **FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 30.578.135/0001-08**, objetivando a prestação de serviços Agência de Publicidade. Data da assinatura 29/09/2025, valor total da conta publicitária R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Vigência: 25/09/2025 até 25/09/2026, prorrogável nos termos da Lei 14.133/2021.

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA -**  
Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
Antonio Ronaldo Alencar  
**Código Identificador:**D75BD4A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 046/2025**

**DECRETO Nº 046 DE, 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 648/2017;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 027/2025/CMDCA, encaminhado pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, solicitando a nomeação dos novos membros;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados(as) para a função de conselheiro(a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os membros abaixo descritos, os quais exercerão o mandato

de 2 (dois) anos, compreendendo o período de 09 julho de 2025 a 09 de julho de 2027.

**I - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:**

Titular	Janaina Alencar Barros	Secretaria Municipal de Educação
Suplente	Dione Silveira dos Santos e Santos	
Titular	Idelvan Lopes Pires	Secretaria de Trabalho e Promoção Social
Suplente	Rosangela Batista de Oliveira	
Titular	Edjano Galvão Ferreira	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente	Elíciana Lisboa França Costa	
Titular	Valdivino Pereira de Almeida	Secretaria Municipal de Finanças
Suplente	Paula Fernandes Nogueira Sousa	

**II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

Titular	Gustavo Gomes de Almeida	Associação de Ciclista de Ourilândia do Norte – Kalangos do Pedal
Suplente	Edson Jonas Aracaty Lobato	
Titular	Maria Cristina Borges dos Santos	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Ourilândia
Suplente	Elizana Serafim da Silva Costa	
Titular	Eliane Aparecida Buratto	Associação Vivência Amiga – AVA
Suplente	Nayara de Sousa Alves	
Titular	Ivanete do Nascimento Amorim	Pastoral da Criança
Suplente	Maria dos Santos Sousa	

Art. 2º - A função de Conselheiro(a) Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ourilândia do Norte é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, em 25 de setembro de 2025.

**JÚLIO CÉSAR DAIREL**

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

**Publicado por:**  
Valdivino Pereira de Almeida  
**Código Identificador:**9A49EB08

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO CMDPI Nº 06 DE 25/09/2025.**

**RESOLUÇÃO CMDPI Nº 06 de 25/09/2025.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PACAJÁ.

O Conselho Municipal de direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 10.741/2003 e Lei Municipal nº 511 de 2023;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade das ações e deliberações do Conselho;

Considerando a inexistência de processo eleitoral em tempo hábil para composição do novo colegiado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, por um período de até 1 (um) mês, o mandato dos(as) atuais conselheiros(as) titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pacajá, com base na justificativa da impossibilidade de renovação do colegiado dentro do prazo regimental.